



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 451/2025

Várzea Alegre/CE, 04 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor:
Flávio Salviano Lima Filho
Prefeito Municipal de Várzea Alegre

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 04 de junho do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes em 1^a e 2^a discussão o Projeto de Lei Nº. 038, de 26 de Maio de 2025 de autoria do Prefeito Municipal, o Senhor Flávio Salviano Lima Filho, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 05/06/25
ASS.: 